

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**DECRETO Nº006/2010**

**CRIA RUBRICAS DE RECEITA NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

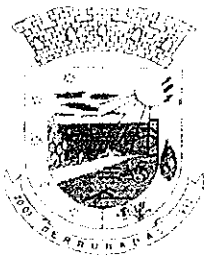
**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica criado no orçamento do Município de Derrubadas, rubricas de receita conforme segue:

- 4.1.7.2.1.99.00.03.00.00- FPM- Apoio Financeiro (PM462/2009)
- 4.1.3.2.5.01.99.10.00.00- Rec. Rend. Aplic. Fin. AFB ESTADO
- 4.1.3.2.5.01.99.11.00.00- Rec. Rend. Aplic. Fin. SALARIO EDUCAÇÃO ESTADO
- 4.1.3.2.5.01.99.27.00.00- Rec. Rend. Aplic. Fin. CADASTRO SUS
- 4.1.3.2.5.01.99.39.00.00- Rend. Aplic. Fin. PAVIMENTAÇÃO ASFALTO
- 4.1.3.2.5.01.99.42.00.00- Rend. Aplic. Fin. AGUA ALTO BELA VISTA
- 4.1.3.2.5.01.99.44.00.00- Rend. Aplic. Fin. MEDICAMENTOS
- 4.1.3.2.5.01.99.45.00.00- Rend. Aplic. Fin. PEAS
- 4.1.3.2.5.01.99.48.00.00- Rend. Aplic. Fin. Ampliação Centro Saúde
- 4.1.3.2.5.01.99.49.00.00- Rend. Aplic. Fin. Alienação Bens Saúde
- 4.2.4.7.2.03.00.00.00.00- Transf. Convenio Estados Destin a progr as Básico
- 4.2.4.7.2.05.00.00.00.00- Transf convenio Estado Dest. Progr. Infra-Estr. Transp.
- 4.1.3.2.5.01.99.51.00.00- Rend. Aplic. Fin. Alienação Bens –MDE
- 4.1.3.2.5.01.99.52.00.00- Rend. Aplic. Fin. Alienação Bens Livre
- 4.2.4.7.1.05.00.00.00.00- Transf. Convenio União DEst. Progr. Infra-Estr. Transp
- 4.1.3.2.5.01.99.53.00.00- Rend. Aplic. Fin. Ampliação Centro Saúde
- 4.1.3.2.5.01.99.54.00.00- Rend. Aplic. Fin. Inverno Gaúcho
- 4.1.3.2.5.01.99.55.00.00- Rend. Aplic. Fin. Multas Transito

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

4.1.3.2.5.01.99.56.00.00- Rend. Aplic. Fin. Patrulha agrícola

4.1.3.2.5.01.99.60.00.00- Rend. Aplic. Fin. SOP

4.1.3.2.5.01.99.59.00.00- Rend. Apli. Fin. Prosan-Agua Centro Novo

4.1.3.2.5.01.99.61.00.00- Rend, Aplic. Fin. Coord Defesa Civil

4.1.3.2.5.01.99.62.00.00- Rend. Aplic. Fin. Ações Habitacionais 2009

4.1.7.2.2.22.30.00.00.00- Cota Parte Royalties Compens Financ Prod Petróleo

4.1.6.0.0.16.01.00.00.00- Serv de Inscrição em Concurso Público

4.1.3.2.5.01.99.63.00.00- Rend Apli. Fin. Meredan Escolar União

4.1.3.2.5.01.99.64.00.00- Rend. Aplic Financ cônsul popular veículos

4.1.3.2.5.01.99.65.00.00- Rend aplico financ aquisic. Veiculo ambulância

4.1.3.2.5.01.99.66.00.00- Rend Aplic financ morar melhor

4.1.3.2.5.01.99.67.00.00- Rend aplic fin água São Sepé

4.1.3.2.5.01.99.68.00.00- Rend aplic fin atenção básica antigo inverno gaúcho

4.1.3.2.5.01.99.69.00.00- Rend Aplic fin construção de bueiros

4.1.3.2.5.01.99.70.00.00- Rend aplic fin construção casas

4.1.3.2.5.01.99.71.00.00- Rend aplic finac diabete mielits

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 04 de janeiro de 2010.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 08 de Fevereiro de 2010.

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Aos 08 de Fevereiro 2010

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

ADM: 2009 À 2012